

Presidência do Governo, Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 665/2024 de 12 de abril de 2024

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional da Educação e Administração Educativa.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em História, Rui Miguel Mendes Espínola, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional da Educação e Administração Educativa.

Assim, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua redação atual, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração regional, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, o Licenciado em História Rui Miguel Mendes Espínola, para exercer o cargo de Diretor Regional da Educação e Administração Educativa, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais à data da sua assinatura.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota biográfica com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

12 de abril de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

Anexo

Nota Biográfica

(a que se refere o n.º 4)

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Rui Miguel Mendes Espínola.

Data e local de nascimento: 20.09.1979. Nossa Senhora da Conceição - Angra do Heroísmo.

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

Licenciado em História (Ramo de Formação Educacional), pela Universidade dos Açores.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Iniciou a atividade profissional como docente em 2004, sem interrupção, até 2020, em diversas escolas do arquipélago dos Açores.

Outras Atividades:

Membro da Assembleia de Freguesia da Vila das Lajes, de 2005 a 2009;

Vereador da Câmara Municipal da Praia da Vitória, de 2017 a 2021;

Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 2020 a abril de 2022;

Diretor Regional da Educação e Administração Educativa desde 1 de maio de 2022.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Pós-Graduado em História Insular e Atlântica (Sécs. XV a XX), pela Universidade dos Açores.

Para além de possuir formação específica para a docência nas áreas do Português e da História, frequentou diversas ações de formação, designadamente nas seguintes áreas:

- “Desenvolvimento e Aprendizagem: na transição do Ensino Secundário para o Superior”;
- “As Exi(ur)gências da Didáctica – Promoção do Envolvimento dos Alunos nas Atividades Escolares”;

- “O Jogo da Escrita na aula de Língua Portuguesa”;
- “Novo Programa de Português para o Ensino Básico”;
- “História, expansão e insularidade”;
- “História local e regional”;
- Oficina de formação em “História, Geografia e Cultura dos Açores”;
- “Quadros interativos multimédia”;
- “Abordagem às metas curriculares de Português – 2º Ciclo”;
- “Do texto à gramática – revisão de conhecimentos e alargamento de abordagens metodológicas”;
- “O planeamento do ensino e das aprendizagens – articulação entre o 2º e 3º Ciclos”;
- “Leitura e educação literária – revisão e alargamento de práticas”;
- “Ensinar a produção escrita através do estudo de géneros textuais”.